

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

DESTINATÁRIO: CÉLIO RODRIGUES DA SILVA (CPF: 609.918.602-68)
 PROCESSO: TC/002965/2023
 UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD (SEAD/SEPOF)
 CLASSE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO
 ASSUNTO: CONVÊNIO SEPLAN Nº FDE 020/2019 E TERMO ADITIVO, CELEBRADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
 RELATOR: DANIEL MELLO
 FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 21/05/2026 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA).
 OBSERVAÇÕES:

*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).
 *A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)
 *Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA Nº 35.983/2020)
 *A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).
 *Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).
 Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.
 ALLAN GOMES MOREIRA
 Secretário-Geral do Tribunal Pleno em exercício

Protocolo: 1324715

Ata de Registro de Preços nº 03/2026

No Tribunal de Contas do Estado do Pará foram registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), em Sessão Pública ocorrida em 06 de maio de 2026, para aquisição eventual e futura de persianas tipo tela solar, incluindo o fornecimento e instalação, nos modelos rolo e de correr, para os setores do TCE/PA, conforme condições, especificações, detalhamentos e prazos constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2026 - TCE/PA. Constituem anexos desta Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independente de transcrição:
 1. Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2026 - TCE/PA e seus anexos;
 2. Proposta da Contratada, datada de 06/05/2026, devidamente assinada e rubricada.

LOTE	EMPRESA ADJUDICATÁRIA	CNPJ	DATA DA PROPOSTA
LOTE 01	R&L INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA EPP	10.302.648/0001-76	06/05/2026
LOTE 02	FRACASSADO		

O Contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, regulará as demais especificações e obrigações concernentes.

O presente Registro terá a vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado por igual período, desde que, seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados. Na hipótese de prorrogação da Ata de Registro de Preços, haverá a renovação dos quantitativos inicialmente previstos, conforme disposto no art. 20 da PORTARIA Nº 43.135/2024 do TCE/PA. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados nos termos do art. 21, 22 e 23 do Decreto Estadual nº 3.371/23. O índice utilizado, para fins de atualização e reajuste dos valores fixados nesta Ata de Registro de Preços será do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM. A contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o TCE/PA. Será realizada pesquisa periódica de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, a ser realizada pelos fiscais de contrato, bem como deverá ser mantida rotina de controle dos quantitativos desta Ata. A fiscalização da contratação caberá à servidora Bruna Lopes Brazão e Silva, matrícula 0101774, na qualidade de fiscal titular e a servidora Aline Oliveira de Sousa, matrícula 0101799, na qualidade de fiscal substituta.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
Item	Descrição	Unidade	Quant. mínima	Quant. máxima	Preço (R\$)	Valor total
LOTE 01						
1	Cortina do tipo rolon tela solar, cor 20603 da linha especial (cor off White), com trilho anodizado branco, modelo de rolo. Composição do tecido: 30% Fibra de Poliéster e 70% Revestimento de PVC. Fatores de abertura da Trama: 1%. Bloqueio de Raios UV: 99%. Certificados de qualidade do ar e contato com a pele. Certificados de Tratamento anti-fungo, bactérias e retardante de chamas	M²	50	187,71	328,34	61.632,70

2	Cortina do tipo painel screen tela solar, cor 20603 da linha especial (cor off White), com trilho anodizado branco, modelo de correr (painel screen). Composição do tecido: 30% Fibra de Poliéster e 70% Revestimento de PVC. Fatores de abertura da Trama: 1%. Bloqueio de Raios UV: 99%. Certificados de qualidade do ar e contato com a pele. Certificados de tratamento anti-fungo, bactérias e retardante de chamas.	M²	100	397,77	303,55	120.743,08
TOTAL R\$ 182.375,78						
LOTE 2: Fornecimento e instalação de película - FRACASSADO						

Belém, 12 de maio de 2026 (data da última assinatura digital)
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
 R&L INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA EPP
 - Lote 1

Protocolo: 1324425

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0394/2026-MP/SUB-TA

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução, acompanhamento e fiscalização as ações relativas aos objetivos dos Instrumentos firmados pelo Ministério Público;
 R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº	ANO	UNIDADE	Partícipe	FISCAL	INÍCIO	FIM*
016	2026	Divisão de Políticas de Desenvolvimento de Pessoas - DIPDP.	FACULDADE INTE GRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA - FINAMA, por intermédio de sua mantenedora, F. P. DO NASCIMENTO LTDA	Akassia Fernanda da Silva Ribeiro (Titular); Alexandre da Silveira Sampaio Neto (Suplente)	12/05/2026	12/05/2031

* É possível que a data final de vigência do instrumento de cooperação, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.
 II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do instrumento supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade da colaboração.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/PA, 11 de maio de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1324315

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 2º

Número do Contrato: 015/2025-MPPA

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 001/2024-MPPA

Processo: GEDOC nº 177172/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ISABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ/MF nº 11.085.188/0001-34.

Objeto do Contrato: A contratação de empresa e/ou consórcio especializado na área de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos especializados de supervisão, consultoria, coordenação, gerenciamento e acompanhamento técnico para apoio à fiscalização, relativos ao contrato de elaboração de projetos básicos de arquitetura e complementares de engenharia, necessários à Execução da Obra de Construção da Nova Sede do MPPA em Belém, com o uso da metodologia BIM, com vistas à certificação LEED® BD+C - New Construction, versão 4.1.

Objeto do Termo Aditivo: Acréscimos do percentual de 3,78%, no montante de R\$ 48.277,23 (quarenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos), a título de retrabalho, decorrente do acréscimo de quantidade do(s) item(ns) da planilha anexa, com fundamento no art. 124 inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Décima Sexta do contrato e do percentual de 16,04%, no montante de R\$ 205.137,02 (duzentos e cinco mil, cento e trinta e sete reais e dois centavos), em decorrência do aumento de prazo por acréscimo de quantidade do(s) item(ns) da planilha anexa, com fundamento no art. 124, I, b c/c 125, ambos da Lei nº 14.133/2021, c/c Cláusula Décima Sexta do contrato; supressão do percentual de 10,04%, no montante de